



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 204/2022
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA
DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e

- Considerando Parecer Jurídico nº 391/2022/PGM.
- Considerando o Relatório Médico, datado de 04 agosto de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LIDIANE DOS SANTOS ROCHA**, portadora do RG nº. 1.446.120 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 000.231.445-54, Professora, **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Própria Família**, de 02 (dois) meses, no período de 04/08/2022 a 02/10/2022, com fundamento no art. 79, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 141/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação